

Colatina/ES, 23 de novembro de 2023.

OF. GAPRE 624/2023

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

P2 134

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 740 /2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felippe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 25517/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**



DESPACHO

Processo nº: 025.517/2023

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº740/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a atual via pública localizada na Rodovia ES-248 (Córrego da Lavra), visando nomeá-la como **“RUA JUCARLI LOPES DA SILVA”**.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 01 de novembro de 2023.



JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 25517/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **25517/2023**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 740/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Ao analisar o conteúdo do Ofício, não ficou clara a localização precisa da rua que está sendo objeto do projeto de Lei.

Desta forma, necessitamos de um mapa retirado do Google Maps destacando a localização da rua a ser denominada, para que possamos responder ao item 03 do Ofício.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 13 de novembro de 2023.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022

